

# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 036/2026

O Vereador Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Que determine ao setor competente a continuidade do calçamento da comunidade de Ponte Nova até o asfalto que dá acesso à cidade de Barbacena.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à justa reivindicação dos moradores da Comunidade de Ponte Nova, que a anos enfrentam dificuldades no trecho ainda não pavimentado, especialmente em períodos chuvosos, com formação de lamas, buracos e erosões.

A continuidade do calçamento até o acesso asfaltado que liga à cidade de Barbacena garantirá melhores condições de tráfego, proporcionando mais segurança aos pedestres e motoristas que utilizam diariamente o trajeto.

Ressalta-se que investir em infraestrutura viária é investir no desenvolvimento local, na valorização da comunidade e na melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para a execução da referida obra.

Bias Fortes, 04 de março de 2026.

**Felipe de Oliveira Barreto**  
Vereador

